



PROCESSO N° 701/2009

PROTOCOLO N.º 7.580.523-3

PARECER CEE/CEB N.º 264/10

APROVADO EM 05/04/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS – CEEBJA – PAULO FREIRE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - PROEJA.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 2730/2009-GS/SEED, de 16 de julho de 2009 (fl. 429) a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente, protocolado no NRE de Curitiba em 16 de abril de 2009, de interesse do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos CEEBJA – Paulo Freire – Ensino Fundamental e Médio do Município de Curitiba que por sua Direção solicita Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – PROEJA.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA – Paulo Freire – Ensino Fundamental e Médio está localizado à Rua Almirante Gonçalves n.º 1423 – Bairro Rebouças no Município de Curitiba e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

A descrição dos recursos materiais, tecnológicos da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar e os Recursos Humanos estão anexados às folhas 26 a 331.



PROCESSO N° 701/2009

### **3 – Corpo Técnico Administrativo**

| <b>NOME</b>          | <b>FORMAÇÃO</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
|----------------------|-----------------|---------------|
| Terezinha Rossi      | - Geografia     | - Direção     |
| Dinorá Goularte Lobo | - Ensino Médio  | - Secretaria  |

### **4 – Dados Gerais do Curso**

- Curso: Técnico em Segurança do Trabalho
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Forma: Integrada
- Carga horária total do Curso: 2500 horas mais 100 h de estágio profissional supervisionado
- Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período noturno
- Regime de matrícula: Semestral
- Número de vagas: 35
- Período de integralização do curso: 06 (seis) semestres
- Requisitos de acesso: ser egresso do ensino fundamental ou equivalente, ter idade, preferencialmente, igual ou superior a 21 anos, atender aos critérios de seleção estabelecidos pela SEED
- Modalidade de oferta: Presencial

### **5 – Justificativa**

A evolução nos processos industriais, a reestruturação produtiva, as inovações tecnológicas de base micro-eletrônica, a acentuada competitividade e a busca da qualidade de vida afetaram, substancialmente, as relações de trabalho, com repercussões sobre o binômio Saúde e Trabalho. Intensificaram-se e diversificaram-se as atividades laborais, acarretando aumento do trabalho e novos riscos à saúde e à segurança dos trabalhadores.

Esses desafios estabelecem a necessidade de uma nova forma de compreensão dessas relações e propõem uma nova prática de atenção à segurança e à saúde dos trabalhadores, com intervenção nos ambientes e processos de trabalho, a fim de estimular a promoção e a prevenção da saúde, a busca do elevado padrão de qualidade de vida laboral, com reflexos sobre a produtividade das organizações.

A oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho em Nível Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, tem como horizonte a universalização da educação básica gratuita e de qualidade, aliada à formação para o mundo do trabalho, com atendimento específico a jovens e adultos com trajetórias escolares descontínuas.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho oportuniza a formação do Técnico numa perspectiva de totalidade, o que significa trabalhar fundamentos científico-tecnológicos presentes nas disciplinas da Formação Geral e Específica de forma integrada, evitando a compartimentalização na construção do conhecimento.



PROCESSO N° 701/2009

A proposta encaminha para uma formação em que teoria e prática possibilitem aos educandos compreenderem a realidade, para além de sua aparência, na qual os conteúdos não têm fins em si mesmos e constituem-se em sínteses da apropriação histórica da realidade material e social pelo homem.

A organização dos conhecimentos no Curso Técnico em Segurança do Trabalho enfatiza o resgate da formação humana na qual o educando, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

A Proposta Curricular apresenta-se, para o 2º semestre do ano letivo de 2009, visando o aperfeiçoamento curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e a concepção de uma formação técnica que articule trabalho, tempo, cultura, ciência e tecnologia, como princípios que devem transversalizar todo o seu desenvolvimento. (fls 66 e 67)

## **6 – Objetivos**

- a) Formar o Técnico em Segurança do Trabalho integrando os conhecimentos da formação geral e profissional em nível médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.
- b) Promover o diálogo entre a educação básica, os conhecimentos tácitos dos trabalhadores e da educação superior, como forma de assegurar por meio de uma sólida formação em nível médio, a possibilidade de continuidade dos estudos.
- c) Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho e na sociedade na qual estão inseridos. (fl. 67)

## **7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança do trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle. (fl. 68)



PROCESSO N° 701/2009

### 8 – Organização Curricular

O curso está estruturado em seis semestres no total de 2500 horas, mais 100 horas de Estágio.

| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  |  |           |           |           |  |           |           |            |                      |             |
|---|--|-----------|-----------|-----------|--|-----------|-----------|------------|----------------------|-------------|
| NRE: Curitiba   |  |           |           |           | Município: Curitiba                      |           |           |            |                      |             |
| Estabelecimento : CEEBJA Paulo Freire   |  |           |           |           |  |           |           |            |                      |             |
| Entidade Mantenedora : Governo do Estado do Paraná  |  |           |           |           |  |           |           |            |                      |             |
| Curso : Técnico em Segurança do Trabalho em Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos |  |           |           |           |  |           |           |            |                      |             |
| Forma: Integrada  |  |           |           |           | Carga Horária:3000h/a e 2500h/relógio    |           |           |            |                      |             |
| Turno: Manhã/ Tarde/ Noite  |  |           |           |           | Ano de implantação : 2º semestre de 2009 |           |           |            |                      |             |
| MODULO: 20  |  |           |           |           |  |           |           |            |                      |             |
| N.º   |  | SEMESTRES |           |           |  |           |           | nº aulas   | nº total horas/ aula | Horas       |
|   |  | 1º        | 2º        | 3º        | 4º                                       | 5º        | 6º        |            |                      |             |
| 1   | ARTE   | 2         | 2         |           |  |           |           | 4          | 80                   | 67          |
| 2   | BIOLOGIA                                     | 2         | 3         | 3         |  |           |           | 8          | 160                  | 133         |
| 3   | EDUCAÇÃO FÍSICA                              |           |           | 2         | 2  |           |           | 4          | 80                   | 67          |
| 4   | FILOSOFIA                                    |           |           | 2         | 2  |           |           | 4          | 80                   | 67          |
| 5   | FÍSICA                                       |           |           |           | 2  | 2         | 2         | 6          | 120                  | 100         |
| 6   | GEOGRAFIA                                    | 2         | 2         | 2         |  |           |           | 6          | 120                  | 100         |
| 7   | HISTÓRIA                                     |           |           | 2         | 2  | 2         |           | 6          | 120                  | 100         |
| 8   | LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA               | 2         | 2         | 2         | 2  | 2         | 2         | 12         | 240                  | 200         |
| 9   | MATEMÁTICA                                   | 2         | 2         | 2         | 2  | 2         | 2         | 12         | 240                  | 200         |
| 10  | QUÍMICA                                      |           |           |           | 2  | 2         | 2         | 6          | 120                  | 100         |
| 11  | SOCIOLOGIA                                   | 2         | 2         |           |  |           |           | 4          | 80                   | 67          |
| 12  | LEM - INGLÊS                                 |           | 2         | 2         | 2  |           |           | 6          | 120                  | 100         |
| 13  | DESENHO TÉCNICO                              | 3         |           |           |  |           |           | 3          | 60                   | 50          |
| 14  | ERGONOMIA                                    |           |           |           |  | 2         | 3         | 5          | 100                  | 83          |
| 15  | HIGIENE DO TRABALHO                          | 3         | 2         | 2         |  |           |           | 7          | 140                  | 117         |
| 16  | LEGISLAÇÃO E NORMAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO |           |           |           | 2  | 3         | 3         | 8          | 160                  | 133         |
| 17  | NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO                      | 3         |           |           |  |           |           | 3          | 60                   | 50          |
| 18  | ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO COLETIVO             |           |           |           | 2  | 3         | 3         | 8          | 160                  | 133         |
| 19  | PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS      |           | 2         | 2         | 2  |           |           | 6          | 120                  | 100         |
| 20  | PRIMEIROS SOCORROS                           |           | 2         |           |  |           |           | 2          | 40                   | 33          |
| 21  | SEGURANÇA DO TRABALHO                        | 4         | 4         | 4         | 3  | 4         | 4         | 23         | 460                  | 383         |
| 22  | TECNOLOGIA INDUSTRIAL                        |           |           |           |  | 3         |           | 3          | 60                   | 50          |
| 23  | UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO        |           |           |           |  |           | 4         | 4          | 80                   | 67          |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>25</b> | <b>25</b> | <b>25</b> | <b>25</b>                                | <b>25</b> | <b>25</b> | <b>150</b> | <b>3.000</b>         | <b>2500</b> |
| <b>ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO</b>  |  |           |           |           | <b>2</b>                                 | <b>2</b>  | <b>2</b>  | <b>6</b>   | <b>120</b>           | <b>100</b>  |



PROCESSO N° 684/2009

### 9 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero) e frequência de no mínimo 75%. A frequência para o estágio deverá ser de 100%.

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.

Conforme consta no regimento escolar. (fl. 132)

### 10 – Corpo Docente

| NOME                             | FORMAÇÃO  | DISCIPLINA                                       |
|----------------------------------|---|--|
| João Marcelino de Oliveira Viana | - Engenharia Civil<br>- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho                 | - Coordenação do Curso                           |
| Roberto Luiz Fonseca de Freitas  | - Engenharia Civil<br>- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho                 | - Coordenação do Estágio                         |
| Leoni Ribeiro da Anunciação      | - Ciências Contábeis<br>- Programa Especial de Formação Pedagógica: Matemática                | - * Administração em Segurança do Trabalho       |
| Lucilene Martins Borges Assunção | - Ciências Contábeis<br>- Programa Especial de Formação Pedagógica: Administração             | - * Administração em Segurança do Trabalho       |
| Regina Stela Scavazza            | - Desenho Industrial<br>- Educação Artística –<br>Habilitação: Desenho                        | - Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho |
| Paulo Roberto Ferraz de Andrade  | - Engenharia Civil<br>- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho<br>- Matemática | - Doenças Ocupacionais e Saúde do trabalho       |
| Rosangela Menin                  | - Educação Física<br>- Especialização em Magistério de 1º e 2º Graus                          | - Ergonomia                                      |
| Simone Maioky                    | - Educação Física   | - * Higiene do Trabalho<br>-* Primeiros Socorros |



PROCESSO N° 701/2009

| <b>NOME</b>                        | <b>FORMAÇÃO</b>   | <b>DISCIPLINA</b>   |
|------------------------------------|---|---|
| Rita de Fátima Tomé Aldrigue       | - Farmácia  | -* Higiene do Trabalho<br>-* Primeiros Socorros                               |
| Karine Aparecida Bueno Mendes      | - Direito<br>- Especialização em Psicopedagógica  | - * Legislação em Segurança do Trabalho                                       |
| Marcos Genésio Trevisan            | - Direito<br>- Estudos Sociais  | - * Legislação em Segurança do Trabalhador                                    |
| Susana Andréia dos Passos          | - Direito   | - * Legislação em Segurança do Trabalho                                       |
| Marcos Naves Calixto Pereira       | - Engenharia da Computação  | - * Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição                         |
| Paulo Roberto Santos Pereira       | - Engenharia Civil  | - Prevenção a Sinistros com Fogo<br>- Prevenção e Controle de Riscos e Perdas |
| Ketlin de Souza Pedro Bom          | - Fisioterapia  | -* Processo Industrial e Segurança<br>-* Segurança do Trabalho                |
| Rui Skroch de Andrade              | - Agronomia<br>- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho<br>- Especialização em Educação Matemática | - Processo Industrial e Segurança<br>- Segurança do Trabalho                  |
| João Almir Soares                  | - Engenharia Mecânica   | - Programas de Controle e Monitoramento                                       |
| Sirlei Silverio da Silva           | - Psicologia  | - Psicologia do Trabalho  |
| Suzane Maria Cequinel              | - Educação Artística<br>- Especialização em Artes Plásticas   | - Arte  |
| Valdir Borges Martins              | - Licenciatura em Desenho   | - Arte  |
| Kátia Inês Pilaski                 | - Ciências – Habilitação: Matemática  | - Biologia  |
| Ilse Maria Rodrigues               | - Ciências Biológicas   | - Biologia  |
| Maria Lucia Lopes                  | - Ciências Biológicas   | - Biologia  |
| Júlio Cezar Peçanha Brandão        | - Educação Física   | - Educação Física   |
| Sueli Maria Orcioli                | - Educação Física   | - Educação Física   |
| Ademir Volpato Gesser              | - Filosofia<br>- Especialização em Educação   | - Filosofia   |
| Josmar de Jesus Batista            | - Filosofia   | - Filosofia   |
| Tânia Suraia Hakim Costa Gonçalves | - Estudos Sociais – Habilitação História<br>- Especialização em Geopolítica                                       | - Filosofia   |



PROCESSO N° 701/2009

| <b>NOME</b>                 | <b>FORMAÇÃO</b>  | <b>DISCIPLINA</b>                |
|-----------------------------|--|----------------------------------|
| Ana Maria Schimonski        | - Ciências – Habilitação Física<br>- Especialização na área do Magistério da Educação Básica   | - Física                         |
| Ivo André Catarin           | - Engenharia Florestal<br>- Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática<br>- Especialização em Educação de Jovens e Adultos | - Física                         |
| Mauro César Rufino          | - Matemática<br>- Especialização em Engenharia de Materiais  | - Física                         |
| Marilena Turin              | - Estudos Sociais – Habilitação: Geografia   | - Geografia                      |
| Patrícia Kelly Camparezzi   | - Geografia  | - Geografia                      |
| Analia Lopes da Silva       | - História   | - História                       |
| Ediméri Stader Vasco        | - História<br>- Mestrado em História   | - História                       |
| Márcia Gianelli             | - História   | - História                       |
| Izabel Barbosa              | - Letras – Português/Francês   | - Língua Portuguesa e Literatura |
| Jane Bernadete Lambachi     | - Letras -Português/Inglês<br>- Mestrado em Letras   | - Língua Portuguesa e Literatura |
| Lea Lelia de Paiva          | - Letras<br>- Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira  | - Língua portuguesa e Literatura |
| Ailton Batista Vieira Filho | - Ciências – Habilitação: Matemática   | - Matemática                     |
| Benilde Turok Begnini       | - Matemática   | - Matemática                     |
| Ydir Silva de Souza         | - Matemática   | - Matemática                     |
| Izabel Cristina Calzado     | - Ciências – Habilitação Biologia<br>- Especialização em Biologia Vegetal  | - Química                        |
| Maria Aparecida do Carmo    | - Ciências – Habilitação Matemática<br>- Programa Especial de Formação Pedagógica: Química   | - Química                        |
| Primo José Martins          | - Farmácia – Habilitação Farmácia Industrial<br>- Ciências Habilitação: Química<br>- Especialização em Química Experimental para o 2º Grau         | - Química                        |



PROCESSO N° 701/2009

| <b>NOME</b>                 | <b>FORMAÇÃO</b>  | <b>DISCIPLINA</b> |
|-----------------------------|--|-------------------|
| Catia Sada Sater Melnik     | - Estudos Sociais<br>- Especialização em Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos<br>- Especialização na Área de Educação | -* Sociologia     |
| Jaime Parra Junior          | - Ciências Sociais   | - Sociologia      |
| Maria Vera de Anhaia Gomes  | - Ciências sócias<br>- Especialização em Magistério de 1º e 2º Graus<br>- Especialização em História e Geografia do Paraná   | - Sociologia      |
| Ieda Amaral Egg da Silveira | - Letras – Português/Inglês e Literaturas<br>- Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras Modernas   | - LEM/Inglês      |
| Silmara Benatto             | - Letras<br>- Especialização em ensino de Línguas Estrangeiras Modernas  | - LEM/Inglês      |

\* Indicar docentes graduados com habilitação e qualificação específica conforme inciso XIV do Artigo 22 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

### **11 – Certificação**

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, conforme organização Curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

### **12 – Articulação com o Setor Produtivo**

Convênios anexos às folhas 119 a 127.

- F Veiga & Cia Ltda.
- Circuibras Industria e Comércio de Circuitos Impres. Prof. Ltda
- SANGEO Saneamento e Geomensura Ltda.

### **13 – Plano de Estágio**

O Plano de Estágio está descrito às folhas 109 a 118.





PROCESSO N° 701/2009

#### **14 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas**

Participação em palestras, cursos, mini-cursos, simpósios, semana de estudos, SIPAT, oficinas e visitas técnicas, de instruções e aulas práticas dentre outras atividades ligadas à segurança e medicina do trabalho ou afins. (fl. 128)

#### **15 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 50 a 59.

#### **16 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável ao Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo 273/09, do NRE de Curitiba integrada pelos Técnicos Pedagógicos Izani de Fátima Ferreira Pinto – Licenciada em História, Albino Pedro Zanatta – Licenciado em Matemática e como Perita Leticia de Sá Rocha - Arquiteta e Urbanista com Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho (fls. 397 a 404).

No Relatório, a Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

Após verificação “in loco” e processual, atestamos que as informações constantes no presente processo foram confirmadas e a instituição tem condições de ser credenciada para a oferta de cursos técnicos de nível médio com a finalidade de contribuir e promover a inserção dos alunos no mundo do trabalho. O estabelecimento encontra-se localizado em local de fácil acesso. As informações relatadas no presente processo foram comprovadas. As instalações físicas são de boa qualidade e condizentes com a necessidade para desenvolver satisfatoriamente o plano de curso. O corpo técnico-administrativo e de docentes apresentado é habilitado para tal. O plano de formação continuada atende as necessidades da formação de docentes para o curso proposto e o plano de curso atende a Legislação Vigente.

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação “in loco”, constatou-se haver condições quanto aos recursos físicos, materiais e humanos, a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação nº 09/06-CEE.

Isto posto, a Comissão de Verificação é de Parecer **Favorável ao Credenciamento da Instituição e Autorização do Curso de Segurança do Trabalho na Modalidade PROEJA de Nível Médio, do CEEBJA Paulo Freire.**



PROCESSO N° 701/2009

### **Laudo Técnico da Perita**

Ao visitar as instalações do CEEBJA Paulo Freire, situado na Rua Almirante Gonçalves n° 1423, Bairro Rebouças, no município de Curitiba, para o Credenciamento do CEEBJA Paulo Freire para a oferta de Educação Profissional Integrada a Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e a Autorização para o Funcionamento do Curso de Segurança do Trabalho – Nível Médio, pude verificar que as instalações do Estabelecimento encontram-se adequadas aos dados do plano de curso e encontra-se situado em local de fácil acesso. Sendo assim, após analisar a proposta e verificar suas instalações, sou de parecer favorável ao Credenciamento da Instituição e a Autorização do Curso em referência.

Em relação ao Laudo do Corpo de Bombeiros consta à folha 35, Declaração da Diretora Terezinha Rossi nos seguintes termos:

Declaramos para fins de aprovação da Proposta Pedagógico-Curricular do Centro Estadual de Educação Básica Para Jovens e Adultos – CEEBJA Paulo Freire que para obtenção da Vistoria do Corpo de Bombeiros, o documento inicial necessário é a Consulta Comercial. Para tanto, o pedido desta solicitação já foi encaminhado. Para aprovação estamos anexando protocolo da Consulta Comercial que após o resultado da mesma dará condições para o pedido da referida vistoria.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 393/09-DET/SEED, somos pelo Credenciamento do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA – Paulo Freire – Ensino Fundamental e Médio, do Município de Curitiba, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, de Nível Médio – Integrado a Educação de Jovens e Adultos – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – PROEJA, com carga horária de 2500 horas mais 100 horas de Estágio Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 06 (seis) semestres, para egressos do Ensino Fundamental ou equivalente, com idade preferencialmente igual ou superior a 21 anos, 35 vagas, presencial, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da autorização, a instituição de ensino e os órgãos do sistema deverão proceder a avaliação do Curso, para solicitar o reconhecimento (artigo 16, Deliberação n.º 06/05-CEE/PR).



PROCESSO N° 701/2009

Quanto aos Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores a Instituição deverá proceder conforme o estabelecido no inciso IX do artigo 22 e no Capítulo IX, artigos 68 e 69 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à Mantenedora que:

a) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, informe a este CEE as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja ação a ser implementada pela Instituição.

Recomenda-se à Instituição que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Credenciamento da Instituição e Autorização de funcionamento do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 05 de abril de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli  
Presidente da CEB